

Circular 230/2019

Santa Maria, 2 de setembro de 2019

Senhores Pais e/ou Responsáveis

No Colégio, existe uma seção, ligada à Portaria Principal, denominada “Achados e Perdidos”. Esta seção trata de guardar, durante determinado tempo, o material que é recolhido nas dependências do Colégio ou em eventos em que participam nossos alunos.

Conforme o Guia Escolar 2019, pág. 16, trata de:

#### **Perdidos e Achados**

“Espaço reservado para os objetos encontrados no ambiente escolar, cujas informações são de responsabilidade da Recepção. É importante que todos os objetos dos estudantes sejam identificados para facilitar a sua devolução quando encontrados.”

Para o bom funcionamento deste serviço, orientamos as famílias que identifiquem de forma permanente os uniformes dos estudantes, bem como livros e ou cadernos por eles utilizados, ou de outros materiais de uso diário, como garrafinhas, potes plásticos, etc.

Os materiais identificados são o mais cedo possível entregues aos estudantes.

Comunicamos que faremos cumprir uma determinação a ser divulgada a partir da data de hoje, que diz que os materiais não identificados serão descartados para doação a partir de 30 dias da data etiquetada no objeto, deixado na escola ou em eventos.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,  
Equipes de Coordenações de Turno